

276,99), 5 (R\$ 273,00), 14 (R\$ 359,99), 15 (R\$ 373,00), 16 (R\$ 249,99), 21 (R\$ 180,00), 23 (R\$ 4,00), 24 (R\$ 372,00), 26 (R\$ 299,99), 27 (R\$ 249,99), 28 (R\$ 8,60), 29 (R\$ 36,00), 30 (R\$ 31,80), 31 (R\$ 64,10), 32 (R\$ 60,00), 38 (R\$ 22,80), 45 (R\$ 19,77), 47 (R\$ 380,00), 52 (R\$ 300,00), 55 (R\$ 300,00), 56 (R\$ 300,00), 57 (R\$ 300,00), 58 (R\$ 300,00), 61 (R\$ 300,00), 66 (R\$ 300,00), 68 (R\$ 300,00), 69 (R\$ 300,00), 71 (R\$ 300,00), 72 (R\$ 300,00), 73 (R\$ 300,00), 77 (R\$ 300,00), 122 (R\$ 41,50), 128 (R\$ 0,45), 129 (R\$ 3,50), 142 (R\$ 300,00), 143 (R\$ 300,00), 144 (R\$ 300,00), 145 (R\$ 300,00), 146 (R\$ 300,00), 153 (R\$ 14,05), 156 (R\$ 39,05), 164 (R\$ 0,50), 167 (R\$ 1,50), 168 (R\$ 1,00), 169 (R\$ 0,50), 170 (R\$ 0,23); OUTSET COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABOR.CNPJ: 10.806.205/0001-12. ITEM: 50 (R\$ 70,00); NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, CNPJ: 17.930.162/0001-21, ITENS: 101 (R\$ 1.100,00), 102 (R\$ 1.100,00) e 159 (R\$ 100,00); SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, CNPJ: 61.485.900/0007-56, ITEM: 48 (R\$ 460,00); SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, ITEM: 46 (R\$ 230,00); GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 71.957.310/0001-47, ITENS: 79 (R\$ 1,40), 80 (R\$ 1,40), 81 (R\$ 1,40), 171 (R\$ 0,38) e 172 (R\$ 0,35).

~~ANA CLEVIA RIBEIRO DE SOUSA~~

~~(SIDE - 09/08/2016) 155015-26443-2016NE800038~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº H9/2016 UASG 153H4~~

~~Processo: 23078016904201624. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para a realização do curso de especialização Odontologia 2016-2018, da Faculdade de Odontologia da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pela Nota nº 0603/2016-PF-UFRGS-FRS. Declaração de Dispensa em 03/08/2016. PATRICIA MARIA POLI KOPPER MORA, Coordenador do Projeto. Ratificação em 09/08/2016. ARIO ZIMMERMANN, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 423.600,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.~~

~~(SIDE - 09/08/2016) 153H4-15235-2016NE800012~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2016 UASG 153H4~~

~~Processo: 23078016903201680. Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para apoiar o Curso de Especialização Cinesiologia 13ª edição, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pela Nota nº 0601/2016-PF-UFRGS-FRS, deste processo. Declaração de Dispensa em 03/08/2016. CLARICE SPEROTTO DOS SANTOS ROCHA, Coordenador do Projeto. Ratificação em 09/08/2016. ARIO ZIMMERMANN, Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 276.000,00. CNPJ CONTRATADA: 74.704.008/0001-75 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS.~~

~~(SIDE - 09/08/2016) 153H4-15235-2016NE800012~~

~~EDITAL Nº 10, DE 8 DE AGOSTO DE 2016~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 111 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, de 02/04/2014; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CON-SUN), torna público que estarão abertas, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.~~

~~O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A, denominação Professor Adjunto A (criado pela Lei nº 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 31/12/2012) ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva (turno diurno e/ou noturno), conforme indicado a seguir.~~

~~1. Das Vagas:
Unidade: Escola de Administração
Departamento: Ciências Administrativas
Área de conhecimento: Administração Geral
Requisito(s): Doutorado em Administração, ou em Ciências Sociais Aplicadas, ou em Ciências Humanas.
Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 273925, 277854
Processo: 23078.015614/2016-63
Informações: telefone(s) - (51) 33084040; e-mail - ea_pes_soa@ufrgs.br
Unidade: Instituto de Física
Departamento: Física
Área de conhecimento: Física, Subárea: Física Geral
Requisito(s): Título de Doutor em Física, ou em Ensino de Física
Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 273053, 275706~~

~~Processo: 23078.507484/2016-91
Informações: telefone(s) - (51) 33086430, (51) 33086438; e-mail - secretaria.academica@if.ufrgs.br; aciarte@if.ufrgs.br.~~

~~Unidade: Instituto de Geociências
Departamento: Geologia
Área de conhecimento: Modelagem Geológica Computacional
Requisito(s): Doutorado em Geologia, ou em Ciências, ou em Geociências, ou em Ciências da Terra, ou em Geofísica, ou em Engenharia~~

~~Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 274163
Processo: 23078.507574/2016-81
Informações: telefone(s) - (51) 33086329, (51) 33087340; e-mail - sergio.dillenburg@ufrgs.br; juliana.marques@ufrgs.br; zelia.zaghetto@ufrgs.br.~~

~~2. Das Atribuições do Cargo:
De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, são atribuições do cargo:~~

~~"São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."~~

~~3. Das Inscrições:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.~~

~~3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.~~

~~3.2 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento para pagamento do valor de inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento impreterivelmente até o dia 02/09/2016, independentemente de feriado.~~

~~3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.~~

~~3.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 02/09/2016.~~

~~3.5 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.~~

~~3.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.~~

~~3.7 Os valores de inscrição são os seguintes:
R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;~~

~~R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva.~~

~~3.8 Não haverá devolução dos valores de inscrição, seja qual for o motivo alegado.~~

~~3.9 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.~~

~~3.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.~~

~~3.10.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.~~

~~3.10.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:~~

~~a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;~~

~~b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.~~

~~3.10.3 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 15/08/2016 a 29/08/2016.~~

~~3.10.4 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 29/08/2016.~~

~~3.10.5 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.~~

~~3.10.6 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.~~

~~3.11 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 02/09/2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.~~

~~3.12 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mestrado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016, com pagamento do valor de inscrição até o dia 05/10/2016, independentemente de feriado.~~

~~3.13 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.10 supra, no período de 15/09/2016 a 29/09/2016.~~

~~3.13.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 05/10/2016, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.~~

~~3.14 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.~~

~~4. Das Pessoas com Deficiência:
4.1 As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.~~

~~4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.~~

~~4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.~~

~~4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.~~

~~4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.~~

~~4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.~~

~~4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.~~

~~4.8 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.~~

~~4.9 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 08/07/2016 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.~~

~~4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.~~

~~4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.~~

~~4.12 Se aprovado e classificado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.~~

~~4.13 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e for convocado, por Edital, para comparecer à Junta Médica Oficial da UFRGS, se não o fizer na data estabelecida, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.~~

~~4.14 Os candidatos que tiverem a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS permanecerão na classificação de reserva de vagas para deficientes.~~

~~4.15 O candidato aprovado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.~~

~~4.16 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.~~

~~5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:~~

~~5.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.~~



5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.5 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.4 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.6 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições.

5.7 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.10 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.

5.11 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.12 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.13 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 9.114,67 (nove mil cento e quatorze reais e sessenta e sete centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.234,77 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 4.879,90 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 6.273,01 (seis mil duzentos e setenta e três reais e um centavo) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.234,77 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 2.038,24 (dois mil e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

7. Das Provas:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual, a serem realizadas em língua portuguesa, exceto no concurso na área de "Modelagem Geológica Computacional", no qual poderão ser realizadas em língua portuguesa ou língua inglesa e no concurso na área de "Física, Subárea: Física Geral", no qual poderão ser realizadas em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola.

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (parte integrante deste Edital, e cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação, no(s) horário(s) estabelecidos no cronograma apresentado pela Comissão Examinadora no Ato de Instalação do Concurso, estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso, será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.5 O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

ANEXO I FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: _____

Conforme disposto nos itens 4.8 e 4.9 do Edital nº 10/2016 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO II FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO Área/subárea de conhecimento do concurso:

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.10 do Edital nº 10/2016 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:	
Data de nascimento:	Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Órgão Emissor: Data de Emissão:
CPF:	NIS*: Nº da inscrição no concurso:
Endereço:	Bairro:
Bairro:	Cidade: CEP: Estado:
Telefone: () Celular:()	E-mail:
Nome da mãe:	

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)
Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 10/2016 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

de 20__.

Assinatura do candidato

ANEXO III Autodeclaração étnico racial (preto, pardo) Eu,

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 10/2016 - Área/subárea de conhecimento do concurso:

da Universidade Federal do Rio Grande de Sul, que sou

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

de 20 _____ de _____

Assinatura

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 109/2016

Empresa Vencedora - 37118817/0001-79, Valor R\$ 70.730,00

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 09/08/2016) 153114-15235-2016NE800012

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 39, DE 9 DE AGOSTO DE 2016 PRORROGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado na área de Linguística, Letras e Artes - Artes Visuais, do Departamento de Expressão e Movimento do Colégio de Aplicação, publicado no D.O.U. em 06/01/2016, Seção 3, página 55, terá seu prazo de validade prorrogado por um (01) ano, a contar de 06/01/2017.

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233/2016 UASG 153152

Processo: 23079037268201664 - Objeto: Aquisição de Bortezomibe 3,5 mg. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao Art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Expressa em justificativas às fls.02. Declaração de Dispensa em 04/08/2016. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 05/08/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 258.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.007.895/0001-47 - PACLIMEDDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDECA - 09/08/2016) 153152-15236-2016NE800764

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2016 UASG 153152

Processo: 23079038463201610 - Objeto: Acetilsteína 600mg e outros. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao Art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Expressa em justificativas às fls.03. Declaração de Dispensa em 03/08/2016. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 05/08/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 37.884,60. CNPJ CONTRATADA : 09.102.813/0001-67 IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Valor: R\$ 20.655,00. CNPJ CONTRATADA : 09.660.958/0001-83 - S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 4.806,00. CNPJ CONTRATADA : 12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 2.016,00. CNPJ CONTRATADA : 22.706.161/0001-38 AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI - ME. Valor: R\$ 1.587,60. CNPJ CONTRATADA : 44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 8.820,00

(SIDECA - 09/08/2016) 153152-15236-2016NE800764

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 UASG 153152

Processo: 23079040364201690 - Objeto: Aquisição de Cateter para intervenção e outros p/ cardiologia. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justificativa conforme lei 8666/93 art. 26, em fls. 3,5,9,10,11,12 e 13. Declaração de Inexigibilidade em 09/08/2016. ELI OLIVEIRA DE SALLES. Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 09/08/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 193.092,00. CNPJ CONTRATADA : 54.516.661/0027-32 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

(SIDECA - 09/08/2016) 153152-15236-2016NE800764

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 153115

Número do Contrato: 33/2013. Processo: 23079032980201056. PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Legislação pertinente e complementar. Vigência: 14/08/2016 a 13/08/2017. Valor Total: R\$17.346.432,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800484. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 153115-15236-2016NE800212

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE BIOLOGIA

EDITAL Nº 288, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 23/08 a 26/08/2016, as inscrições para a seleção ao Curso de Doutorado em Ciências Biológicas (Genética), turma 2016/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 23/08 a 26/08/2016
O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.biologia.ufrj.br/pggen/ Prof. Rodrigo de Moraes Brindeiro
Diretor do Instituto de Biologia

AMILCAR TANURI

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 830/2016 UASG 153150

Processo: 23079040530201658 - Objeto: Aquisição de elaboração de projeto básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição emergencial Declaração de Dispensa em 09/08/2016. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice Diretor do Ippmg. Ratificação em 09/08/2016. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Valor Global: R\$ 10.800,00. CNPJ CONTRATADA : 13.835.805/0001-05 MASER MUNDI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP - EP.

(SIDECA - 09/08/2016) 153150-15236-2016NE800187

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 831/2016 UASG 153150

Processo: 23079040531201601 - Objeto: Aquisição de serviço de elaboração de projeto básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição emergencial Declaração de Dispensa em 09/08/2016. BRUNO LEITE MOREIRA. Vice Diretor do Ippmg. Ratificação em 09/08/2016. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Valor Global: R\$ 8.800,00. CNPJ CONTRATADA : 13.835.805/0001-05 MASER MUNDI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP - EP.

(SIDECA - 09/08/2016) 153150-15236-2016NE800187

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 UASG 153165

Processo: 23082.014985/2016 - Objeto: Material de Consumo (Material de Laboratório). Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dentro do limite permitido Declaração de Inexigibilidade em 04/08/2016. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pró-reitora Prppg. Ratificação em 04/08/2016. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 5.715,11. CNPJ CONTRATADA : 33.069.212/0008-50 MERCK S/A.

(SIDECA - 09/08/2016) 153165-15239-2016NE800347

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 UASG 153165

Processo: 23082007727201626 - Objeto: Aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades da Base de Pesquisa Marinha, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00017. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n D.ois Irmãos - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REJANE LEITE VASCONCELOS
Pregeceira

(SIDECA - 09/08/2016) 153165-15239-2016NE800347

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 153166

Número do Contrato: 32/2012. Processo: 23083010568201122. PREGÃO SISPP Nº 28/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00423759000187. Contratado: NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do serviço de assistência técnica, manutenção de moto-bomba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/09/2016 a 02/09/2017. Data de Assinatura: 01/08/2016.

(SICON - 09/08/2016) 153166-15240-2016NE801050

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 UASG 153033

Processo: 23091003022201688 - Objeto: Contratação de serviço para reparo de Fresadora Ferramenteira EUROS TEC que encontra-se em período de garantia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante a garantia técnica. Declaração de Dispensa em 08/08/2016. IZA MARIA PEREIRA. Secretária Executiva. Ratificação em 08/08/2016. JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 10.197,00. CNPJ CONTRATADA : 08.012.469/0001-52 EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA.

(SIDECA - 09/08/2016) 153033-15252-2016NE800089

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 UASG 153033

Processo: 23091005056/16-72 - Objeto: Aquisição de carreta-reboque tipo fazendinha. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 09/08/2016) 153033-15252-2016NE800001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 UASG 153033

Processo: 23091004711/16-75 - Objeto: Aquisição de material hospitalar para o curso de medicina. Total de Itens Licitados: 00145. Edital: 10/08/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Presidente Costa e Silva C.p.137 MOSSORO - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153033-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Diretora da Divisão de Licitações

(SIDECA - 09/08/2016) 153033-15252-2016NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 429/2016 UASG 153163

Processo: 23080.046667/2016 - Objeto: Trata-se de serviço de manutenção de filtro d'Água - aparelho Nobless Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a licitação é dispensável. Declaração de Dispensa em 01/08/2016. MARCIO CLEMES. Superintendente. Ratificação em 09/08/2016. GEISA PEREIRA GARCIA. Assistente em Administração. Valor Global: R\$ 160,00. CNPJ CONTRATADA : 83.197.541/0001-89 FERREIRACOMERCIO PURIFICADOR DE AGUA LTDA - ME.

(SIDECA - 09/08/2016) 153163-15344-2016NE016649

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 27/UFSC/DPC/PROAD/2016. Processo: 23080.016519/2016-38. Modalidade: Pregão 141/UFSC/2016. Vigência: 03/08/2016 a 03/08/2017. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para contratação de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos do sistema de prevenção e combate a incêndios da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Fornecedor: 76.554.179/0001-90 - ADELVO BASQUERA & CIA LTDA-EPP. Valor total registrado: R\$ 369.285,40.